



**TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, inscrita sob CNPJ nº. **14.961.171/0001-91**

VALOR TOTAL: R\$ 5.999.622,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e nove e mil e seiscentos e vinte e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 499.968,50 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, § 1º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 13 de fevereiro de 2025.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal